

PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007/2023

DE 30/08/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Habilitada e Capacitada para Fornecimento e troca de 1 (um) Refil do Filtro para o Purificador de Água Latina P355 para utilização nesta Autarquia Municipal Cambé Previdência.

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

Comunicação interna

De: Diretora Presidente

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Autorização e informações necessárias para a aquisição e troca de 01 (um) Refil do Filtro para o Purificador de Água modelo Latina P355 para utilização na Autarquia Municipal Cambé Previdência.

Autorizo que sejam providenciadas as aquisições abaixo relacionadas para uso na Autarquia Municipal Cambé Previdência, através de **DISPENSA SIMPLIFICADA DE LICITAÇÃO** sob nº 007/2023.

Produto		
Item	Especificação	Quantidade
1	Refil para Filtro Purificador de Água Latina P355 entrega e mão de obra para troca	01 unid.

Justificativa: Conforme orientações do fabricante, é necessário, a cada 12 meses, a troca do refil a fim de garantir a qualidade da água e a vida útil do aparelho.

Aproveito para informar a dotação orçamentária e saldo nesta data para contratação: 25.002.04.122.0004.2748.339030 – R\$ 8.328,02 (Oito mil, trezentos e vinte e oito reais e dois centavos).

Cambé, 30 de agosto de 2023


Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA

DESPESAS SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA POR ÓRGÃO/UNIDADE

Anexo 11 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Período: 01/01/2023 e 30/08/2023

Página 2 de 5

Órgão/Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
		Orçado e Suplementado		Créditos Especiais		Total	Realizada	Saldo da Dotação		
04.122.0004.2745		Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira								
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		486.000,00	0,00	486.000,00	271.876,06		214.123,94	
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00		1.000,00	
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		185.000,00	0,00	185.000,00	112.066,84		72.933,16	
3.1.90.16.00.00	100	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00		1.000,00	
3.1.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00		1.000,00	
3.1.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00		1.000,00	
3.1.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		54.000,00	0,00	54.000,00	16.423,43		37.576,57	
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	0,00	4.000,00	896,70		3.103,30	
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	0,00	15.000,00	6.671,98		8.328,02	
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00		1.000,00	
3.3.90.35.00.00	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00		15.000,00	
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00	0,00	60.000,00	49.475,58		10.524,42	
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00	0,00	70.000,00	52.454,53		17.545,47	
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		65.000,00	0,00	65.000,00	33.887,00		31.113,00	
3.3.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00		10.000,00	
3.3.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00		1.000,00	
04.122.0004.2748		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	0,00	50.000,00	305,80		49.694,20	
4.4.90.52.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	0,00	50.000,00	305,80		49.694,20	
04.122.0004.2749		Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		227.000,00	0,00	227.000,00	56.915,06		170.084,94	
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00		1.000,00	
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00		1.000,00	
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	0,00	200.000,00	56.915,06		143.084,94	
4.4.90.51.00.00	100	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00	0,00	25.000,00	0,00		25.000,00	
28.846.0000.2750		Contribuições ao PASEP		863.000,00	0,00	863.000,00	634.336,06		228.663,94	
3.3.90.47.00.00	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		863.000,00	0,00	863.000,00	634.336,06		228.663,94	
28.846.0000.2751		Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00		1.000,00	
3.3.90.93.00.00	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00		1.000,00	

LONDRINA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

PARA: SILVIANE

PRODUTO RECOMENDADO:



01 Refil para Filtro Purificador de Água Latina P355 com entrega e mão de obra para troca

VALOR UNITARIO 125,00

FORMA DE PAGAMENTO:

- A VISTA

GARANTIA DO PRODUTO :

- 30 DIAS .

PRAZO DE ENTREGA:

A pronta entrega

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO É DE 20 (VINTE) DIAS UTEIS..

ATENCIOSAMENTE,

Edson Koakutsu

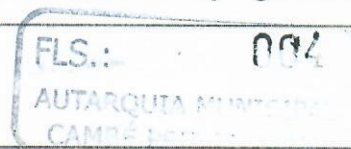
Av. Maringá, 137 | CEP 86060-000 | Londrina - PR

fone - (43) 3024-4516 | cel (43) 9974-3376

edson@shopsan.com.br | www.shopsan.com.br





Re: Cotação - Refil para Filtro**De :** Multifiltros <multifiltros@yahoo.com.br>

Seg, 28 de Ago de 2023 13:52

Assunto : Re: Cotação - Refil para Filtro**Para :** licitacao previdencia

<licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Responder para : Multifiltros <multifiltros@yahoo.com.br>

MULTIFILTROS DE ÁGUA E BEBEDOUROS
RUA GUAPORÉ Nº 903
FONE: (43) 3321-4494
LONDRINA - PARANÁ
WWW.MULTIFILTROSDEAGUA.COM.BR
cnpj 09.011.752.0001-22

orçamento valido por 10 dias
Londrina 28 agosto 2023
1 refil latina p355 valor R\$130,00
com mao obra troca
Neide

Em sexta-feira, 25 de agosto de 2023 às 09:37:17 BRT,
<licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Solicito orçamento dos item abaixo:

Produto		
Item	Especificação	Quantidade
1	Refil para Filtro Purificador de Água Latina P355 entrega e mão de obra para troca	01 unid.

Pego que o orçamento seja encaminhado à Autarquia Cambé Previdência contendo o CNPJ da empresa, custo de mão de obra, taxa de entrega e prazo de validade da proposta.

Silviane

Desde já agradeço a atenção.

CANADÁ FILTROS

G.R. DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 20.810.775/0001-30

INSCR. 90671714-00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº. 2.951 CENTRO - FONE: (43) 3323-3876

LONDRINA - PARANÁ

FLS.: 005
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

A

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA
CAMBÉ - PR

A/C SILVIANE

ORÇAMENTO

01 REFIL ORIGINAL LATINA P355 COLOCADO	R\$ 100,00
---	------------

TOTAL.....R\$ 100,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

LONDRINA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

GILSON

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 006
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ - PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.810.775/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANADA FILTROS, BEBEDOUROS E UTILIDADES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 2951	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.010-190	BAIRRO/DISTRITO JD LONDRILAR	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3322-4446
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

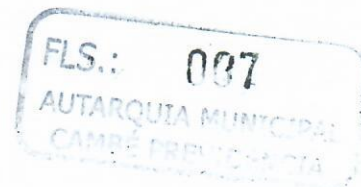
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2023 às 15:09:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.810.775/0001-30
NOME EMPRESARIAL: G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GILSON ROBERTO DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: SOLANGE ALVES ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/08/2023 às 15:10 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA.
CNPJ: 20.810.775/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:36 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2024.

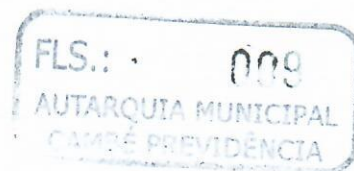
Código de controle da certidão: **A576.9252.4B45.9725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031530999-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.810.775/0001-30**
Nome: **G.R. DOS SANTOS & CIA. LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4113868 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

G R DOS SANTOS E CIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 20.810.775/0001-30

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de agosto de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5SN2eW8JJ0XK

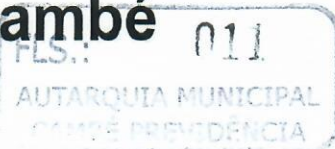
Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 23062/2023

CONTRIBUINTE: 33395 - G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA. - ME

CPF/CNPJ: 20.810.775/0001-30

ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIA

Nº: 2951

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD. LONDRILAR

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86.010-190

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 30/08/2023 Válida até: 28/11/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: fbb0be70c2bd

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.810.775/0001-30
Razão Social: G R DOS SANTOS E CIA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 2951 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023 ✓

Certificação Número: 2023081303091439444464

Informação obtida em 30/08/2023 14:50:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.810.775/0001-30

Certidão nº: 44884044/2023

Expedição: 30/08/2023, às 14:47:40

Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.810.775/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA.

GILSON ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 4.330.681-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF 534.782.829-34, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 2918, Bloco C, Apto. 401, Jd. Londrilar, CEP 86010-190 e

LEDA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13/05/1960, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.576.574-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF 029.521.958-03, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo, São Paulo, à Rua Angatuba, 26, Apto. 121, Vila Baeta Neves, CEP 09751-190, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade terá como título de estabelecimento **CANADÁ FILTROS, BEBEDOUROS E UTILIDADES.**

Cláusula 3ª - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de **LONDRINA**, estado do **PARANÁ**, na **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 2951, JD. LONDRILAR, CEP 86010-190.**

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade terá como objeto social a exploração no ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FILTROS, DEPURADORES E OZONIZADORES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PARA ANIMAIS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM OU SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Cláusula 6ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início em 22/07/2014.

Cláusula 8ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 (vinte) cotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor
GILSON ROBERTO DOS SANTOS	50,00 %	10	10.000,00
LEDA REGINA DOS SANTOS	50,00 %	10	10.000,00
Total	100,00 %	20	20.000,00

Cláusula 9ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª - Fica nomeado na assinatura do presente contrato, para o cargo de administrador o sócio **GILSON ROBERTO DOS SANTOS**.

Cláusula 12ª - Na administração da sociedade ficam investidos de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade.

Cláusula 13ª - É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

h

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA.

Cláusula 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada uma.

Cláusula 18ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

f

o

o

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA.

Cláusula 21ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

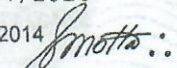
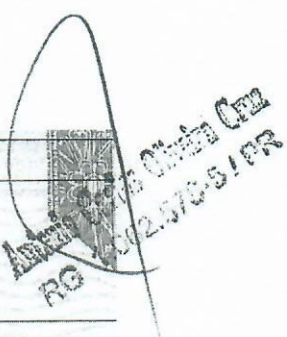
LONDRINA, 22 de JULHO de 2014.



GILSON ROBERTO DOS SANTOS



LEDA REGINA DOS SANTOS


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2014
SOB NÚMERO: 41207911871
Protocolo: 14/423346-0, DE 29/07/2014
G.R. DOS SANTOS & CIA. LTDA.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA - ME

CNPJ 20.810.775/0001-30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GILSON ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 4.330.681-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF 534.782.829-34, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 2918, Bloco C, Apto. 401, Jd. Londrilar, CEP 86010-190 e **LEDA REGINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 13/05/1960, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.576.574-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF 029.521.958-03, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo, São Paulo, à Rua Angatuba, 26, Apto. 121, Vila Baeta Neves, CEP 09751-190, únicos sócios da **G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA - ME**, estabelecida em Londrina, Pr, a Av. Duque de Caxias, 2951, Jd. Londrilar, CEP 86.010-190, inscrita no CPNJ sob nº 20.810.775/0001-30, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207911871, em data de 30/07/2014, vem através desta primeira alteração contratual modificar seu contrato original pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O objeto social que era COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FILTROS, DEPURADORES E OZONIZADORES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PARA ANIMAIS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM OU SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS passou a ser de **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FILTROS, PURIFICADORES, OZONIZADORES, BEBEDOUROS, CONDICIONADORES DE AR, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FILTROS, PURIFICADORES, OZONIZADORES, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

LONDRINA, 10 de março de 2015.

GILSON ROBERTO DOS SANTOS

LEDA REGINA DOS SANTOS

FI.01

G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA

CNPJ 20.810.775/0001-30 NIRE 41207911871

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GILSON ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 4.330.681-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF 534.782.829-34, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 2918, Bloco C, Apto. 401, Jd. Londrilar, CEP 86010-190 e **LEDA REGINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 13/05/1960, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.576.574-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF 029.521.958-03, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo, São Paulo, à Rua Angatuba, 26, Apto. 121, Vila Baeta Neves, CEP 09751-190, únicos sócios da **G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA**, estabelecida em Londrina, Pr, a Av. Duque de Caxias, 2951, Jd. Londrilar, CEP 86.010-190, inscrita no CNPJ sob nº 20.810.775/0001-30, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207911871, em data de 30/07/2014 e primeira alteração sob nº 20151635471 em 23/03/2015, vêm, através desta segunda alteração contratual modificar seu contrato original pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Ingressa na sociedade **SOLANGE ALVES DA ROCHA**, Brasileira, Natural de Londrina/PR, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Nascida em 24/04/1962, Empresária, inscrita no CPF sob o nº 365.046.109-91, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02335543630, expedida pelo Detran/PR, residente na Avenida Duque de Caxias, 2918, Bloco C, Apto. 401, Jd. Londrilar, CEP 86010-190, Londrina, PR, declarando conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade **LEDA REGINA DOS SANTOS**, que possui na sociedade 10 (dez) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vendendo e transferindo as referidas quotas para a sócia ingressante **SOLANGE ALVES DA ROCHA**, declarando haver recebido a quantia supra em moeda corrente, no presente ato, dando pelo presente instrumento plena, rasa e geral quitação das importâncias recebidas.

Cláusula 3ª - O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 (vinte quotas) de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50 (cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, sendo o aumento efetuado da seguinte forma: o sócio **GILSON ROBERTO DOS SANTOS** integraliza R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no presente ato e a sócia ingressante **SOLANGE ALVES DA ROCHA** integraliza R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no presente ato.

FI.02

G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA

CNPJ 20.810.775/0001-30 NIRE 41207911871

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 4ª - Em virtude das alterações havidas, o CAPITAL SOCIAL, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

1. GILSON ROBERTO DOS SANTOS com 25 (vinte e cinco) quotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e
2. SOLANGE ALVES DA ROCHA com 25 (vinte e cinco) quotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá aos sócios GILSON ROBERTO DOS SANTOS e SOLANGE ALVES DA ROCHA, com os poderes e atribuições de administradores, assinando individualmente, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 6ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 7ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

FI.03

G. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA

CNPJ 20.810.775/0001-30 NIRE 41207911871

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

LONDRINA, 23 de fevereiro de 2023.



GILSON ROBERTO DOS SANTOS



LEDA REGINA DOS SANTOS



SOLANGE ALVES DA ROCHA



Selo Digital nº F694XLaqtacYI46FH82mej326r.
Consulte esse selo em: <http://selo.funarpn.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LEDA REGINA DOS SANTOS, SOLANGE ALVES DA ROCHA SANTOS e GILSON ROBERTO DOS SANTOS - 0087-42896E*. Dou fé. Londrina/PR, 23 de fevereiro de 2023.

Marcio Aparecido Lobato
Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Re: Cotação - Refil para FiltroFLS.: 022
AUTARQUIA MUNICIPAL
COTAÇÃO PREVIDÊNCIA**De :** licitacao previdencia
<licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Qua, 30 de Ago de 2023 15:40

Assunto : Re: Cotação - Refil para Filtro**Para :** Canadá Filtros Bebedouros e Utilidades
<canadafiltros@hotmail.com>

Boa tarde, tudo bem?

A empresa Canadá Filtros apresentou o menor valor para o fornecimento do item abaixo, dessa forma solicitado agendamento para instalação na próxima semana, nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Solicito ainda por gentileza que encaminhe o contrato social atualizado.

Na nota fiscal é necessário estar informado os dados bancários para pagamento.

Produto		
Item	Especificação	Quantidade
1	Refil para Filtro Purificador de Água Latina P355 entrega e mão de obra para troca	01 unid.

Fico a disposição.

Atenciosamente,

Silviane
(43) 3254-9454**De:** "Canadá Filtros Bebedouros e Utilidades" <canadafiltros@hotmail.com>**Para:** "licitacao previdencia" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 30 de agosto de 2023 11:20:29**Assunto:** RE: Cotação - Refil para Filtro

Bom dia

Segue anexo orçamento solicitado.
Dúvidas estou à disposição.

Atenciosamente,

Solange Alves Rocha

CANADÁ FILTROS
G R DOS SANTOS & CIA LTDA
AV. DUQUE DE CAXIAS, N 2951
CENTRO - LONDRINA - PR.
(43) 3323-3876

FLS.: 023
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

De: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 09:33

Para: canadafiltros <canadafiltros@hotmail.com>

Assunto: Cotação - Refil para Filtro

Bom dia, tudo bem?

Solicito orçamento dos item abaixo:

Produto		
Item	Especificação	Quantidade
1	Refil para Filtro Purificador de Água Latina P355 entrega e mão de obra para troca	01 unid.

Peço que o orçamento seja encaminhado à Autarquia Cambé Previdência contendo o CNPJ da empresa, custo de mão de obra, taxa de entrega e prazo de validade da proposta.

Silviane

Desde já agradeço a atenção.

J
P

CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, com o Artigo nº 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com autorização da Diretora Presidente desta Autarquia Cambé Previdência solicitando a Aquisição de 01 (um) Refil do Filtro para o Purificador de Água modelo Latina P355, 02 (duas) torneiras para o Purificador de Água modelo Latina P355 e 01 (um) Bebedouro de Água Mesa – Galão (natural / gelada), conforme comunicado interno em anexo, esta comissão Permanente de Licitação, classifica as seguintes proponentes, dando início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, para a contratação de pessoa jurídica para:

OBJETO: Contratação de Empresa Habilitada e Capacitada para fornecimento e troca de 01 (um) Refil do Filtro para o Purificador de Água modelo Latina P355 para a Autarquia Cambé Previdência.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1º	CANADÁ FILTROS	100,00
2º	MULTIFILTROS	125,00
3º	FILTRAGE	130,00

A justificativa para escolha dos fornecedores – Canadá Filtros Ltda; se dá pelo fato do mesmo apresentar o melhor preço global dos produtos entre os ofertados.

A validade do presente processo simplificado de dispensa de licitação fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé, 30 de agosto de 2023.


Vanessa Maria da Silva Tofalini
Membro


Ana Cláudia Conchon Bertan
Membro


Silviane Candida de Oliveira
Presidente

PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023



RATIFICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001 de 01 de setembro de 2017 da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, com autorização por mim assinada de cotação e abertura de Processo simplificado de dispensa de licitação conforme comunicado interno, e orçamentos apresentados, **RATIFICO** as razões da Comissão Permanente de Licitação, para contratação dos fornecedores e valores abaixo mencionados referente ao Processo Simplificado de Dispensa de Licitação nº **007/2023**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA E CAPACITADA PARA FORNECIMENTO DE 1 (UM) REFIL PARA FILTRO P355.**

Fornecedor Vencedor: Canadá Filtros – G. R. DOS SANTOS & CIA LTDA pelo valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

A empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Justiça do Trabalho, Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Quanto aos Débitos à Fazenda Municipal.

Cambé, 30 de agosto de 2023.



Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente



AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RUA PORTUGAL, 58 - CENTRO

20.237.599/0001-99

026
AUTARQUIA MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA

NOTA DE EMPENHO NÚMERO: 00352/2023

DATA: 20/09/2023

1ª via.

Razão Social: 536269600 - G.R. DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 20.810.775/0001-30

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 2951,

Bairro: CENTRO

Cidade:

Fones: 33233876

UF:

DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

Banco:

Agência:

Conta:

Orgão	25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
Unidade	02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES
Projeto/Atividade	2745 - Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira
Elemento	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento	3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aut. Emp.	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano (R\$)	Saldo Anterior (R\$)	Valor do Empenho (R\$)	Saldo Atual (R\$)
	Ordinário	15.000,00	8.068,02	100,00	7.968,02

Recursos	1.0100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração/Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		
Convênio		Contra-Partida	NÃO
Nº Disp. Simplificada			
Contrato/Ata Número		Data	
Tipo Despesa	COMPRAS E SERVIÇOS EM PARCELA ÚNICA		
Destino/Histórico	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFIL PARA BEBEDOURO UTILIZADO NESTA AUTARQUIA, CONFORME DISPENSA SIMPLIFICADA 7/2023		

Item	Unidade	Qtde.	Vlr. Unitário (R\$)	Vlr. Total (R\$)
REFIL FILTRO BEBEDOURO		1,00000	100,0000	100,00

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

O valor da despesa foi empenhado na dotação própria do projeto/atividade

Cambé, 20/09/2023

Luciana Kaguama

Contadora

CPF - 035.558.559-64
Cadastro

ORDENADOR DA DESPESA

ANDREIA CRISTINA DA SILVA

PRESIDENTE

CPF - 025.958.749-42

Elaborado por

Luciana Kaguama

Contadora

CPF - 035.558.559-64
Cadastro

